



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decretos da Prefeitura de Eunápolis BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.507, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
DIANA AGUIAR MADEIRA NASCIMENTO	COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA DE ORÇAMENTO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANA SILVA BARBOSA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÔNICA MIRANDA DO NASCIMENTO WOGMACHER	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CELMA SANTOS CERQUEIRA RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GLEICE GUADALUP SILVA DE MATOS GUIMARÃES	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELLANY KARLA BENIGNO DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Escola Municipal Josaphat Marinho
CIRLENE SOUZA DIAS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MARIA AUGUSTA LAGE	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.509, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ELIA MARTHA CARVALHO SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LILIAN PAULA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO	GESTOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.510, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.512, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Gabinete, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.513, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e revogação do Decreto nº 10.341, de 11 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
CLEMILSON DAVID DE SOUZA	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CC2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 10.341, de 11 de novembro de 2021, que designa Subsecretário Municipal de Saúde, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.511, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto nº 10.241, de 15 de setembro de 2021 e o Decreto nº 10.449, de 03 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 10.241, de 15 de setembro de 2021, que designa o Sr. PAULO ERNESTO DAPÉ RIBEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Torna sem efeito o Decreto nº 10.449, de 03 de janeiro de 2022, que designa o Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.514, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.515, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.516, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CLEMILSON DAVID DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.517, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação Subsecretário Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CC2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.518, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal de Serviços Públicos
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS ALBERTO BARROS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, sob o símbolo NE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.519, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Secretário Municipal de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 265, de 26 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. CLEMILSON DAVID DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde se fará de forma conjunta entre a Prefeita Municipal e o Gestor do FMS, atendendo o § 2.º do art. 1.º da Lei Municipal nº 265/1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.342, de 11 de novembro de 2021.

Eunápolis, Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.520, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal 341/1999,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos:

I. Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais, mediante Portaria:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) para o serviço militar;
- c) para tratamento de saúde;
- d) à gestante, à adotante e à paternidade;
- e) para desempenho de mandato classista;
- f) por acidente em serviço.

II. Participar de Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais; bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados, sempre em conjunto com a Prefeita;

III. Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distratos juntamente com a Procuradoria Geral do Município e o Secretário da Pasta.

§ 1º. Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes no inciso I, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem.

§ 2º. As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Os atos especificados neste Decreto, só produzirão efeitos após a sua publicação no Mural Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.940, de 19 de abril de 2021.

Eunápolis-Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.521, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELA COSTA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANCLEI MORAIS DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAÍNA CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAMILE SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA ROCHA	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATALIA OLMO ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal